UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO

EDITAL Nº 14/2026/PROCCE/UFOPA
PATROCÍNIO DE EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS
CHAMADA Nº 01/2026 - PATROCÍNIO DA CORRIDA DA UFOPA 2026

1. DO EVENTO

1.1. A presente chamada tem por finalidade captar patrocínios para a Corrida da Ufopa 2026, iniciativa vinculada ao Macroprograma Bem-Viver, destinada à promoção da atividade física, da saúde, do bem-estar e da integração entre a comunidade acadêmica e a sociedade.

1.2. O evento será realizado no dia **8 de dezembro de 2026, em Santarém, Pará**, com expectativa de **aproximadamente 800 inscritos**.

2. DAS COTAS E CONTRAPARTIDAS

2.1. Serão disponibilizadas duas modalidades de patrocínio:

Contrapartidas	**Cota Apoio — R$ 3.000**	**Cota Destaque — R$ 5.000**
Divulgação da marca nas redes sociais do evento	Sim	Sim
Divulgação da marca em materiais gráficos do evento	Sim	Sim, com destaque
Menção do patrocinador durante o evento	Sim	Sim
Espaço para exposição da marca no local do evento	Sim	Sim, com destaque

2.2. A exposição das marcas observará o padrão visual e os espaços definidos pela organização.

3. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

3.1. Os interessados deverão encaminhar manifestação de interesse, por meio do e-mail dcc.procce@ufopa.edu.br informando:

a) Razão social e CNPJ;

b) Nome e contato do representante;

c) Cota de patrocínio pretendida.

3.2. As manifestações serão analisadas pela Procce, observados os requisitos do edital geral, a ordem de recebimento e a disponibilidade de cotas, podendo ser aceitos múltiplos patrocinadores por modalidade.

4. DA FORMALIZAÇÃO E EXECUÇÃO

4.1. Os patrocínios serão formalmente registrados em processo administrativo, no SIPAC, contendo, pelo menos: documento de manifestação de interesse, termo de doação, documentos comprobatórios bancários e/ou fiscais da doação e da aplicação do referido recurso no evento em questão.

4.2. Os recursos e apoios recebidos serão destinados exclusivamente às finalidades previstas na respectiva chamada específica.

4.3. Caberá a Diretoria e Cultura e Comunidade a formalização, acompanhamento e análise da prestação de contas das doações recebidas no âmbito deste Edital.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Aplicam-se a esta chamada as disposições do Edital nº 13/2026 – Procce/Ufopa.

5.2. Dúvidas e informações adicionais poderão ser encaminhadas à Procce pelo e-mail dcc.procce@ufopa.edu.br

Santarém,10 de novembro de 2026.

CAUAN FERREIRA ARAÚJO
Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão da Ufopa

EDITAL Nº 20/2026 - PROCCE (11.01.23)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/11/2026 15:56)
CAUAN FERREIRA ARAUJO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROCCE (11.01.23)
Matrícula: ###572#0

Visualize o documento original em https://sipac.ufopa.edu.br/documentos/ informando seu número: ***20****, ano:* ***2026****, tipo:* ***EDITAL****, data de emissão:* ***10/11/2026*** *e o código de verificação:* ***34414b6ba8***